



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 519/2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria 029A/2005, datada em 10 de janeiro de 2005, que concedeu a gratificação de 50% ao servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor vem recebendo a gratificação acima citada até a data atual, de acordo com as fichas financeiras;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a portaria nº 321/2001, datada em 03 de setembro de 2001, que concedeu gratificação por tempo complementar de 30% ao servidor **CELSO JOSÉ MENEZES DE OLIVIERA**, Matrícula nº 89110, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. **Onde se lê: 30%, Leia-se: 50%.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 12 de agosto de 2024.

**João Lucas da Silva Cavalcante  
Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de agosto de 2024.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

